



ANO XXXI - Maceió/AL, Terça-Feira, 07 de Abril de 2026 - Nº 7382

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ROBERT WAGNER ARDISON DOS SANTOS (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PÊSCA E AGRICULTURA - SEMAPA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILLUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 096/2026 MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas

por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo nº. 6500.40801.2026;**

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, cedido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos do **Convênio nº.008/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL, **retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de julho de 2025.**

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: CED85CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 095/2026 MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Professora **ROXANA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº. 0015180-7, para a Função de Diretora da **Escola Municipal Professor Elias Passos Tenório**. Tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo nº. 6500.40670.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 96278B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO Nº 5800.37877.2026 /
AUTOS Nº 0742366- 08.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.37877.2026/ AUTOS Nº 0742366- 08.2025.8.02.0001

Objeto: DENOSUMABE 60MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450.

Maceió – AL, 04 de Abril de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 3F3CA7E0

MACEIÓ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 0164/2026 MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Mirtes Quitéria Lins Moura

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.6394.2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 05001360100008235), em favor da segurada **MIRTES QUITÉRIA LINS MOURA**, portadora da matrícula n. 929717-0 e do CPF n. 777.635.644-15, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professora lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CAMPAÑA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	12/05/1985 a 11/02/1992		06 ano(s), 09 mês(es) e 0 dia(s)
GUIMARAES & GUIMARAES LTDA	01/08/1990 a 01/02/1991		00 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			2460 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			06 ano(s), 09 mês(es) e 0 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 06 de Abril de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 6CCA90BE

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

PORTARIA Nº. 031/2026/GAB/PRES/IPLAM, MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maceió, pela Lei Delegada nº. 012, de 04 de Julho de 2025, pelo Decreto nº. 10.105, de 29 de Julho de 2025, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 12100.42295.2026**,

RESOLVE:

INSTITUIR o procedimento para emissão da Certidão de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental para empreendimentos de baixo risco e estabelece as regras de transição para processos em andamento, no âmbito do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)**.

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº. 6.902/2019) e as regras de eficiência pública e desburocratização do Governo Digital (Lei Federal nº. 14.129/2021);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 13.874, de 20 de Setembro de 2019 (Lei da Liberdade Econômica), e o Decreto Municipal nº. 9.991, de 11 de Fevereiro de 2025, que dispõem sobre a classificação de risco e a simplificação de procedimentos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 15.190, de 08 Agosto de 2025, que dispõe sobre a não sujeição ao licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a eficiência do processo de Licenciamento Ambiental e reduzir os prazos de emissão para atividades de baixo risco, em prol do ambiente de negócios do Município;

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 1º. Fica instituído o procedimento para a emissão da **Certidão de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental**, a ser operacionalizado pela Diretoria-Executiva de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental do IPLAM.

Art. 2º. O procedimento aplica-se à análise de Certidão de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental para atividades classificadas como **BAIXO RISCO** pelo Decreto Municipal nº. 9.991, de 11 de Fevereiro de 2025, quando passíveis de autodeclaração.

Capítulo II

Do Requerimento Digital

Art. 3º. O requerimento da **Certidão de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental** por meio de Autodeclaração Digital será feito por meio de **formulário eletrônico** disponibilizado no **Portal SUPE Cidadão (https://processos.maceio.al.gov.br/)** e deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes declarações do requerente:

- I.** Identificação e dados do empreendedor e atividade/empreendimento;
- II.** Identificação das atividades econômicas exercidas, conforme CNAE(s) primário e secundários;
- III.** Caracterização da atividade e dos procedimentos adotados;
- IV.** Declaração de conformidade com as normas de uso e ocupação do solo do Município;
- V.** Declaração de não localização em Área de Preservação Permanente (APP), Unidade de Conservação, área de risco geotécnico ou outras áreas sob restrições ambientais específicas;
- VI.** Declaração de compromisso com a gestão ambiental do empreendimento, contemplando o adequado gerenciamento de resíduos sólidos, efluentes líquidos, emissões atmosféricas e poluição sonora;
- VII.** Declaração de responsabilidade e veracidade das informações prestadas.
- VIII.**

Art. 4º. A emissão da **Certidão de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental** será **automática**, após o preenchimento do Formulário Eletrônico e inserção das informações necessárias, com sua respectiva assinatura eletrônica, de maneira a atestar a veracidade das informações e o conhecimento das sanções aplicáveis em caso de falsidade.

Art. 5º. A **Certidão de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental** terá prazo indeterminado, desde que:

I - não tenham sido alteradas as características e o porte da atividade ou do empreendimento;

II - não tenha sido alterada a legislação ambiental aplicável à atividade ou ao empreendimento.

Art. 6º. A **Certidão de Não Sujeição ao Licenciamento Ambiental** não exige o empreendimento da fiscalização posterior pelo **IPLAM**, que poderá aplicar as sanções cabíveis e cassar o documento em caso de não conformidade verificada *in loco*.

Capítulo III

Da Transição dos Processos em Andamento

Art. 7º. Os processos administrativos que possuam requerimento de Isonção de Licenciamento Ambiental em trâmite no **IPLAM**, protocolados antes da publicação desta Portaria, serão tratados conforme o procedimento de transição deste capítulo.

Art. 8º. A Diretoria-Executiva de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental deverá **NOTIFICAR O REQUERENTE** do processo em andamento, por meio do SUPE Cidadão ou correio eletrônico, para adesão ao novo procedimento.

Art. 9º. O requerente deverá ser formalmente notificado do novo procedimento aplicável e disporá do prazo de 60(sessenta) dias para apresentar devolutiva expressa informando se deseja o prosseguimento do processo pelo rito vigente, com análise técnica. Caso este não se manifeste, o processo deverá ser arquivado.

Art. 10. O requerente deverá apresentar sua manifestação exclusivamente nos autos do próprio processo, por meio da plataforma SUPE Cidadão, e, em caso de dificuldade para a anexação de documentos, deverá ser encaminhado e-mail ao endereço **licenciamento@iplam.maceio.al.gov.br**, informando o problema, com a devida comprovação, para avaliação. Após o envio, deverá aguardar retorno com as orientações sobre como proceder.

Capítulo IV

Disposições Finais

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:18366F39

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 047/2026 (90047/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.120031/2025.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos que fazem parte do rol de correlatos padronizados do município, RECOR/2024 item fracassado do PE 018.2026, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Abertura das Propostas: 22/04/2026 às 09:00 hrs
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

CLAUDINE MOURA LACERDA CARVALHO

Pregoeira/ ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:57FD5B2B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS DECLARAÇÃO

Declaramos a quem interessar possa, que estamos baixando definitivamente a empresa **MARILIA M. TENÓRIO LTDA. - EPP**, com sede Rua Pedro Moura, nº. 36, Sala 1, Caixa Postal A 09, Conjunto Castelo Branco, Quadra 05, Lote 43, Bairro: Jatiúca na cidade de Maceió – AL, CEP Nº. 57.036-161, registrada no Cartório do 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Alagoas sob nº. 1577 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. **23.791.285/0001-21**, resolve, por não mais interessar a continuidade da sociedade, dissolvê-la e extingui-la nos termos da Lei nº. 10.406/2002.

Maceió/AL, 30 de Março de 2026.

MARILIA MELO TENÓRIO

Sócia - Administradora

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8E21D974

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: NOGUEIRA & GATTO HOTELARIA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.290.053/0001-20**, situada na AVENIDA ÁLVARO OTACÍLIO, Nº. 4.353 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.036-850, com atividades de: **55.10-8-01 - HOTÉIS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTALMUNICIPAL** de "OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "NOGUEIRA & GATTO HOTELARIA", situada na AVENIDA ÁLVARO OTACÍLIO, Nº. 4.353 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.036-850. - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS).**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9BE40C1B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MAGENTA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.814.734/0001-00**, situada na Avenida Vereador Dário Marsíglia, Nº 88 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP Nº. 57.081-015, com atividade de: **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "MAGENTA GRÁFICA E EDITORA", situado na Avenida Vereador Dário Marsíglia, Nº 88 – Bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP Nº. 57.081-015 - **Não foram solicitados Estudos Ambientais.**

***REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B8DA97D3

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: HOSPITAL DE ONCOLOGIA DE MACEIÓ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.612.725/0001-54**, situado na Rua Doutor Albino Magalhães, Nº 91 – Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº **57.050-080**, com atividade de: **ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A**

URGÊNCIAS. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**HOSPITAL CLIOM**”, situado na Rua Doutor Albino

Magalhães, Nº 91 – Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP Nº **57.050-080** - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3F9021EA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 052/2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700/83301/2025).

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES** e a empresa **CORDEIRO PANIFICAÇÃO LTDA. - EPP.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Padaria, Condimentos e Produtos Lácteos)**, para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da publicação da súmula no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente **TERMO DO CONTRATO** é de **R\$ 355.093,12** (Trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e três reais e doze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	GESTÃO	EVENTO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
-	-	49	14.002.08.245.0006.2246.09 - OFERTAR ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO	2.6.60.000315 - COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	R\$ 91.560,00
140002	14002	400001	14.002.08.245.0006.2231.09 - OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO	1.6.60.000314 - COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	R\$ 84.460,00
-	-	25	14.002.08.245.0006.2214.09 - IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	R\$ 10.376,80
140001	00001	400001	14.0002.14.306.0008.4521.09 - PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL COM ENFOQUE INTERSETORIAL	33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	R\$ 109.609,60
140002	14002	400001	14.002.08.245 0006.2219.09 - GERENCIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUACENTRO POP	33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO	1.6.60.000309 - COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP - RUA	R\$ 39.553,92
-	-	44	14.002.08.245.0006.2227.09 - OFERTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	R\$ 8.545,60
140002	14002	400001	14.002.08.245.0006.2290.09 - IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA	33.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO	2.6.61.000360 - SEC. EST. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL - SEADES	R\$ 10.987,20
Valor Total : 355.093,12 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e três reais e doze centavos).						

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30 de Março de 2026.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A13B80EE

**O PLANETA
AGRADECE**

Ao publicar no diário dos municípios o governo poupa o desmatamento e diminui o consumo de papel.

**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com